



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN**

**PORTARIA Nº 012/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar todos os ocupantes de cargo em comissão da administração da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

**Art. 2º.** Aos servidores ocupantes de cargo em comissão, que motivadamente esteja gozando de estabilidade provisória, seja por motivo de atestado médico, gestantes ou em gozo de licença maternidade, não se aplica a presente portaria.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa d'Anta/RN, 31 de dezembro de 2024.

---

**CARLOS DUARTE BATISTA**

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN